



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 74/2021

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, ORIENTAÇÃO SOCIAL E DEMAIS DIVULGAÇÕES INFORMATIVAS E EDUCATIVAS AOS MUNICÍPIOS, NA IMPRENSA ESCRITA, FALADA, TELEVISIVA E EM REDES SOCIAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP, com sede na Praça Epitácio Pessoa, 03 – Centro – Pedreira - SP, inscrito no CNPJ (MF) sob o número 46.410.775/0001-36, neste ato, representado pelo Prefeito, Sr. Fabio Vinicius Polidoro, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 26.395.491-2 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 259.553.938-89, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvarenga, nº 130, Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP: 13.920-000.

CONTRATADA: CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.624.200/0001-64, estabelecida na Rua Holanda, nº 167, Salas 04 e 05, bairro Santa Cruz, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, CEP: 13.919-066, telefones: (19) 99796-5131 / (19) 3867-1900 / (19) 99267-9699, e-mails: alexandrepatrussi@gmail.com, advocaciapatrussi@gmail.com, confraria@confrariamkt.com.br, fabricio@confrariamkt.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Gerson Fabrício Fernandes Verona, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 15.878.958 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 074.563.318-80, residente e domiciliado na Estrada Municipal da Fazenda Santa Júlia, s/n, bairro Nova Jaguariúna, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, CEP: 13.919-440, e-mail particular: fabriciofverona@gmail.com.

CLÁUSULA 1

DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução do mencionado contrato, do dia **22/02/2024** à **21/02/2025**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e conforme disposição contida no art. 190 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA 2

DA REMUNERAÇÃO E DO VALOR ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO

- 2.1.** O desconto constante na subcláusula 8.1.1 do contrato, e reduzido através da Cláusula 2 do 2º Termo Aditivo (fls. 1215/1217), **permanece** sendo de **75% (setenta e cinco por cento)**, sobre a tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo (SINAPRO-SP), onde as demais condições constantes na cláusula oitava do instrumento contratual permanecem inalteradas.
- 2.2.** O valor estimado deste termo aditivo para os próximos 12 (doze) meses permanece o mesmo contratado originalmente, ou seja, o valor de **R\$ 456.900,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais)**.

**CLÁUSULA 03****DIS DISPOSIÇÕES REFERENTES AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024**

- 3.1. Em cumprimento ao disposto no art. 73, VII da Lei n.º 9.504/97, **fica estabelecido como limite de despesas no âmbito dos serviços objeto deste contrato, para o 1º semestre de 2024 (até 30/06/2024), o valor de R\$ 62.177,67 (sessenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).**
- 3.1.1. O valor acima corresponde a média dos valores empenhados e não anulados nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, referentes a serviços de publicidade e propaganda, multiplicada pelo período de 06 (seis) meses, e já deduzidos os valores empenhados no início do exercício de 2024, conforme documento emitido pelo Departamento de Contabilidade encartado às folhas 1.351 do processo e relatórios de folhas 1.356/1.361.
- 3.2. Nos 03 (três) meses que antecedem o pleito eleitoral, os serviços a serem executados no âmbito deste contrato, **deverão observar as vedações indicadas no art. 73, VI, "b" e "c" da Lei n.º 9.504/1997.**

CLÁUSULA 04**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 4.1. As despesas decorrentes da execução deste instrumento, correrão através das dotações orçamentárias:

Unidade : 020301 ASSES REL PUBLICAS IMPRENSA DIVULG - JSM
Funcional : 04.122.0002.2070.0000 Propaganda e Publicidade Oficial
Categoria Econômica : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso : 0 0100
Código de Aplicação : 110 000
Ficha nº : 149
Nota de Reserva n.º : **54**
Valor empenhado : **R\$ 62.177,67.**

Unidade : 020301 ASSES REL PUBLICAS IMPRENSA DIVULG - JSM
Funcional : 04.122.0002.2070.0000 Propaganda e Publicidade Oficial
Categoria Econômica : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso : 0 0100
Código de Aplicação : 110 000
Ficha nº : 149
Notas de Reserva n.º : **Saldo da reserva n.º 54 e reserva n.º 55**
Valor reservado : **R\$ 318.572,33**

- 4.2. O valor empenhado, no montante de **R\$ 62.177,67**, destina-se ao custeio dos **serviços a serem executados no período de 22/02/2024 a 30/06/2024**, conforme limite de despesas previsto na subcláusula 3.1. deste instrumento.



- 4.3. Em 01/07/2024, será empenhado o valor de **R\$ 318.572,33 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos)**, que se refere ao valor estimado de despesas até o término do exercício de 2024 (Notas de Reserva n.º 54 e 55).
- 4.4. O valor restante desta prorrogação (**R\$ 76.150,00**), será empenhado no exercício de 2025.

CLÁUSULA 05

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Este termo está respaldado na solicitação e justificativa de prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, apresentada pela Secretaria Municipal de Governo (fls. 1.269/1.271), na anuência da contratada encartada às fls. 1.264/1.268 do processo licitatório n° 74/2021, na pesquisa de preços demonstrada na planilha de folhas 1.342, no documento emitido pelo Departamento de Contabilidade encartado às folhas 1.351 e na manifestação da Divisão de Contratos e Aditivos, encartada às folhas 1.362/1.363 do processo.
- 5.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, e em seus termos aditivos, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.
- 5.3. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Pedreira (SP), 21 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP

CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO LTDA.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
CONTRATANTE

GERSON FABRÍCIO FERNANDES
VERONA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- Nome por extenso : **RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA**
R.G. : 46.730.898-6 SSP/SP
Assinatura : _____
- 2- Nome por extenso : **CAROLINE DRUDI SABALLO**
R.G. : 56.732.327-4 SSP/SP
Assinatura : _____